

MENSAGEM Nº 377

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Companhia Docas do Rio de Janeiro, crédito suplementar no valor de R\$ 26.050.043,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

Brasília, 1º de agosto de 2023.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Companhia Docas do Rio de Janeiro, crédito suplementar no valor de R\$ 26.050.043,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor da Companhia Docas do Rio de Janeiro, crédito suplementar no valor de R\$ 26.050.043,00 (vinte e seis milhões cinquenta mil e quarenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 28 de Julho de 2023

Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência, para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2023, aprovado pela Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual para 2023 (LOA-2023), no valor total de R\$ 26.050.043,00 (vinte e seis milhões, cinquenta mil, quarenta e três reais), em favor da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ.

2. As empresas estatais, seguindo a dinâmica empresarial, possuem a necessidade de adoção de um planejamento flexível, o que as leva a retificar, quando necessário, suas projeções orçamentárias, a fim de se adequarem a seus planos de negócios. Nesse contexto, o crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias de ações constantes do Orçamento de Investimento da CDRJ de modo a assegurar o desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2023.

3. O pedido da CDRJ, no montante de R\$ 26.050.043,00 (vinte e seis milhões, cinquenta mil, quarenta e três reais), objetiva a suplementação de dotação orçamentária destinada à ampliação e modernização do Cais da Gamboa, entre os berços 100 e 124, no Porto do Rio de Janeiro, tendo em vista assinatura do 2º Termo aditivo ao contrato 006/2022. Os recursos necessários para essa suplementação serão oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária.

4. A Lei nº 14.436, de 09 de agosto de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO-2023), estabelece, em seu art. 3º, que a elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 e a execução da respectiva Lei, para o Programa de Dispêndios Globais das estatais federais, devem ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário de R\$ 3,00 bilhões, excluídos os grupos Petrobras e Eletrobras.

5. Registra-se que a presente solicitação, por não alterar o valor do Orçamento de Investimento aprovado para a empresa, não gera impacto no resultado primário, sendo o pedido compatível com a meta de déficit primário estabelecida pela LDO-2023, conforme demonstrado no "Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias - RARDP" referente ao 2º bimestre, que apresentou déficit primário projetado de R\$ 2,8 bilhões para o conjunto das empresas estatais federais no exercício de 2023.

6. A adequação do orçamento da CDRJ será realizada por meio de crédito suplementar "tipo 120", conforme previsto no inciso I do art. 2º da Portaria SEST/MGI nº 840, de 22 de março de 2023, e no art. 52 da LDO-2023, que prevê a suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA-2023.

7. Ressalta-se ainda que, em consonância com o disposto no § 2º do art. 52, LDO-2023, o prazo final para encaminhamento dos pedidos de créditos suplementares e especiais ao Congresso Nacional é **15 de outubro de 2023**.

8. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo projeto de lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Esther Dweck



Presidência da República
Casa Civil

OFÍCIO Nº 495/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Companhia Docas do Rio de Janeiro, crédito suplementar no valor de R\$ 26.050.043,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 01/08/2023, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4459031** e o código CRC **305582F7** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10113.100705/2023-15

SUPER nº 4459031

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26- Transporte	26.050.043
TOTAL GERAL	26.050.043

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784- Transporte Hidroviário	26.050.043
TOTAL GERAL	26.050.043

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26- Transporte	26.050.043
784- Transporte Hidroviário	26.050.043
TOTAL GERAL	26.050.043

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3005- Transporte Aquaviário	26.050.043
TOTAL GERAL	26.050.043

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

68000- Ministério de Portos e Aeroportos	26.050.043
TOTAL GERAL	26.050.043

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495- Recursos do Orçamento de Investimento	26.050.043
TOTAL GERAL	26.050.043

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	26.050.043
TOTAL GERAL	26.050.043

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	26.050.043
TOTAL GERAL	26.050.043

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	26.050.043
784- Transporte Hidroviário	26.050.043
TOTAL GERAL	26.050.043

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário	26.050.043
TOTAL GERAL	26.050.043

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	26.050.043
TOTAL GERAL	26.050.043

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	26.050.043
TOTAL GERAL	26.050.043

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos**UNIDADE: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ****ANEXO I****Crédito Suplementar****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00****QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

26 - Transporte	26.050.043
TOTAL GERAL	26.050.043

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	26.050.043
TOTAL GERAL	26.050.043

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	26.050.043
784- Transporte Hidroviário	26.050.043
TOTAL GERAL	26.050.043

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário	26.050.043
------------------------------	------------

							TOTAL GERAL		26.050.043
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS									
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento							TOTAL GERAL		26.050.043
ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos							TOTAL GERAL		26.050.043
UNIDADE: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ									
ANEXO I							Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	3005	Transporte Aquaviário							26.050.043
		PROJETOS							
26 784	3005 12LG	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)							26.050.043
26 784	3005 12LG 0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							26.050.043
		Obra executada (percentual de execução física): 19	I	4-INV	2	90	0	1495	26.050.043
TOTAL - INVESTIMENTOS									26.050.043
ANEXO II							Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO									
26- Transporte							TOTAL GERAL		26.050.043
									26.050.043
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO									
784- Transporte Hidroviário							TOTAL GERAL		26.050.043
									26.050.043
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
26- Transporte							TOTAL GERAL		26.050.043
784- Transporte Hidroviário									26.050.043
							TOTAL GERAL		26.050.043
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA									
3005- Transporte Aquaviário							TOTAL GERAL		26.050.043
									26.050.043

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

68000- Ministério de Portos e Aeroportos		26.050.043
	TOTAL GERAL	26.050.043

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495- Recursos do Orçamento de Investimento		26.050.043
	TOTAL GERAL	26.050.043

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

ANEXO II Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		26.050.043
	TOTAL GERAL	26.050.043

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		26.050.043
	TOTAL GERAL	26.050.043

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		26.050.043
784- Transporte Hidroviário		26.050.043
	TOTAL GERAL	26.050.043

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário		26.050.043
	TOTAL GERAL	26.050.043

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ		26.050.043
	TOTAL GERAL	26.050.043

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		26.050.043
	TOTAL GERAL	26.050.043

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
 UNIDADE: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ
 ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		26.050.043
	TOTAL GERAL	26.050.043

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		26.050.043
	TOTAL GERAL	26.050.043

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		26.050.043
784- Transporte Hidroviário		26.050.043
	TOTAL GERAL	26.050.043

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário		26.050.043
	TOTAL GERAL	26.050.043

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento		26.050.043
	TOTAL GERAL	26.050.043

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
	3005	Transporte Aquaviário							26.050.043
PROJETOS									
26 784	3005 15YE	Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro							26.050.043
26 784	3005 15YE 3341	Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ							26.050.043
		Dragagem realizada (metro cúbico): 29	I	4-INV	2	90	0	1495	26.050.043

TOTAL - INVESTIMENTOS

26.050.043